

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 124/2025**

23 de julho de 2025

Processo nº 23117.049057/2025-61

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 112/2025 de condições gerais**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 23/07/2025, seção 3, página 70, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5. INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Onde se lê:

5.12.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, entre os dias 30/07/2025 e 07/08/2025, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social - NIS associado ao(à) candidato(a), atribuído pelo CadÚnico.

Leia-se:

5.12.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, entre os dias **31/07/2025** e 07/08/2025, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social - NIS associado ao(à) candidato(a), atribuído pelo CadÚnico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2025, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6535564** e o código CRC **876C5A68**.